



LIDO HOJE
18-12-06

Folha nº 09 do proc.
nº 99 de 2006

PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Márcia Gazoti
Auxiliar Tec. Administrativo
RF: 51.639

PARECER CONJUNTO N° /06 DAS COMISSÕES REUNIDAS
DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°
99/06.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa outorgar Título de Cidadão Paulistano ao Sr. André Luiz Rogério Iwamoto Almada.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageando e sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348, da Resolução n° 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Trata-se de matéria sujeita ao quorum da maioria qualificada de 2/3 (dois terços) para sua aprovação, nos termos do art. 40, § 5°, IV, da Lei Orgânica.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos

PELA LEGALIDADE

Quanto ao mérito, as Comissões pertinentes opinam no sentido da aprovação do projeto.

Núcleo Técnico de Registro
SGP-4
18 DEZ 2006

Márcio Carotti
Auxiliar Técnico Administrativo
RE: 51.539



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

A Comissão de Finanças e Orçamento se manifesta no sentido de que nada obsta a sua aprovação, uma vez que as despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA *OK*

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES *OK*

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO *OK*